

Exmo. Senhor Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol
Dr. Rubens Approbato Machado

Senhor Presidente

Na qualidade de representante dos árbitros brasileiros, tendo como instrumento a Associação Nacional dos Árbitros de Futebol - ANAF, tomo a iniciativa de me dirigir à V.Exa. para externar a preocupação reinante no contingente dos árbitros que atuam nas séries do Campeonato Brasileiro de Futebol, ora em andamento, no que tange ao excessivo número de árbitros indiciados por esse Egrégio Tribunal.

Longe desta Anaf a preocupação em interferir no trabalho desse Superior Tribunal, em particular, nas proposições da Douta Procuradoria-Geral. Entretanto, nos permitimos discordar da forma pela qual se originam diversos indiciamentos de árbitros após as partidas realizadas.

Neste ano de 2009 há uma desproporção substancial quanto ao número de indiciamentos praticados, por exemplo, no ano de 2008. Mais desproporcional ainda se comparados aos anos anteriores.

À nossa ótica, está havendo um rol de exigências sobre a atividade do árbitro, que não condiz com a nossa característica de simples seres humanos, fálveis, por excelência.

Contudo, as falhas que porventura possam ocorrer, devidamente capituladas no Código, são de entendimento secular na prática do futebol e providências nas searas dos Tribunais. O que estamos verificando é a deliberada intenção da Procuradoria em punir o árbitro a qualquer preço, fazendo ele um bom jogo ou não. Mais nos preocupa, insistimos nisto, é a forma como se materializam essas denúncias.

Incansavelmente, ouvimos nas transmissões desportivas que é covarde o combate do ser humano com a tecnologia. Não concordamos que essa tecnologia, que já prejudica o árbitro no campo de jogo, venha prejudicar também nos Tribunais.

Apontar as falhas detectadas por câmeras televisivas, por opiniões de comentaristas esportivos, por “replays” de lances, etc é exigir do árbitro uma condição que nenhum outro ser contempla. V.Exa. concordará comigo que se valer de lances incansavelmente repetidos pelos canais de televisão, foge, na essência, às características fundamentais desse importante Tribunal de Justiça. É, ao meu entender, a banalização da arte de punir.

Senhor Presidente, com o respeito que a nossa categoria tem para com esse Tribunal, em especial pelas pessoas que o compõem, rogamos, em nome de quatrocentas pessoas de bem, que são afligidas por tantos desmandos no mundo do futebol, quase sem qualquer Direito a vislumbrar, que não sejamos alvo de perseguição da Procuradoria desse Tribunal.

O prejuízo por um indiciamento é imensurável. Para os árbitros do quadro nacional, lhes custam se deslocar das mais longínquas capitais à presença desse Tribunal. Tempo em que permanecem fora dos sorteios, mera presunção de serem escalados. Assim temos o prejuízo financeiro, material e moral.

Aos árbitros do quadro internacional, afora os enumerados acima, ainda são afastados das competições em nível internacional. Isto antes do julgamento. Ou seja, o árbitro que é inocentado, paga uma pena prévia advinda do indiciamento. Vamos sempre ter prejuízo por sermos ferramentas da promoção do espetáculo.

Se verifica nos dias atuais que há pouco interesse na “profissão”-atividade de árbitro de futebol, por conta de tantas obrigações, repito, desproporcionais com a natureza humana. Há um enorme número de árbitros desistindo da atividade. Ao se depararem com situações como essas, o desânimo é inevitável. Há uma quebra de sequencia do trabalho desenvolvido com este ou aquele árbitro. Como dissemos, o prejuízo é imensurável.

As exigências legais capituladas no código são suficientes para despertar no árbitro a obrigação de desenvolver um bom trabalho. Junta-se a isto a aferição do aspecto técnico, que diferencia um árbitro do outro e reveste uma carreira profícua. Se o árbitro entrar em campo de jogo com mais uma preocupação, grave preocupação, de ser penalizado por não ter visto este ou aquele lance, por ter interpretado de forma diferente que outrem quer que seja interpretado, não será possível ao árbitro ter a sua identidade, o seu perfil como profissional. Sou cético em dizer que será o fim da atividade do árbitro de futebol.

A categoria agradece imensamente à V.Exa. pela atenção dispensada neste nosso apelo, estando certa que V.Exa. se esforçará para entender que apenas solicita-se que o tratamento seja isonômico aos seres passíveis de erros.

Nos colocamos ao inteiro dispôr desse Tribunal, renovando nosso apreço e consideração.